



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 293/2019

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidora pública efetiva.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JULIANA MARA NESPOLO**, matrícula nº. 5784-3/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenadora Administrativo, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 39% (trinta e nove) por cento sobre seu vencimento, para ser responsável pelos sistemas do Ministério do Desenvolvimento Social (CadSuas, SuasWeb, SISC), Programa Estadual Família Paranaense, Conselhos Municipais da Assistência Social, Idoso e Criança e Adolescente, acompanhamento adolescentes infratores, elaboração dos Planos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV. 2019
ED. 1981
PAG. 30
Jornal Espaço Regional